



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 61
Processo Adm Nº 04012021 6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

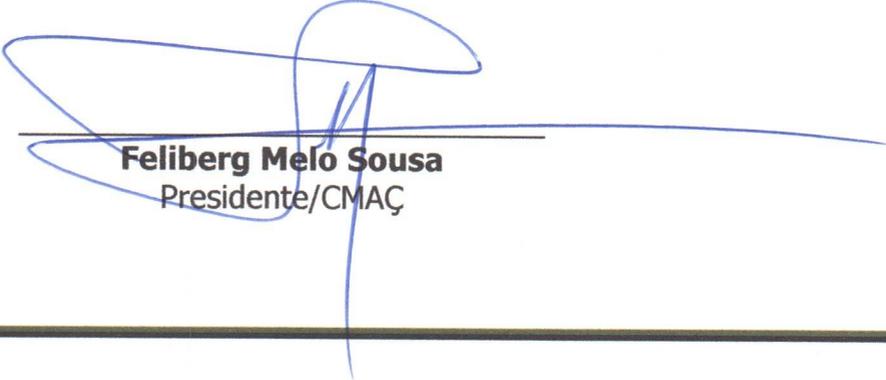
AUTORIZAÇÃO

**Ao Ilustríssimo Senhor
Guilherme Rodrigues da Silva
Presidente da CPL
Nesta**

Senhor Presidente,

Conforme solicitação da Câmara Municipal de Açailândia/MA, neste ato, como Presidente no uso das atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, dirijo-me a Vossa Senhoria, para **AUTORIZAR** a instauração de processo **Licitatório**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de Açailândia - Maranhão, pela forma indireta e caracterizada no Anexo IV do Edital, que contém o Briefing Básico de Propaganda e Publicidade pretendido pela Câmara Municipal de Açailândia - MA. Os serviços compreenderão o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Os serviços que compõem esta Licitação serão prestados à Câmara Municipal de Açailândia, integrando 01 (um) único grupo, cujos serviços a serem contratados serão objeto de Ordens de Serviço Específicas. Nas contratações de serviços de publicidade, poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no Art. 3º da Lei 12.232/2010. À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados.

Açailândia-MA, ao 15 dia do mês de abril de 2021.


Feliberg Melo Sousa
Presidente/CMAÇ